



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA**

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	
Nome:	Luciani Fernandes Spencer
Cargo de ingresso na carreira TAE:	Técnica em Assuntos Educacionais
Data ingresso:	
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E
	☐ RSC-I ☐ RSC-II

Nível RSC pretendido: ☐ RSC-III
☐ RSC-IV
☒ RSC-V
☐ RSC-VI

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos **I a VI**, deve constar, **exclusivamente**, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.

Este memorial tem por objetivo registrar minha trajetória profissional na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), iniciada em 28 de abril de 2008, no cargo integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em

Educação (PCCTAE) de Técnica em Assuntos Educacionais.

Ao longo de mais de dezoito anos de atuação, tenho pautado meu trabalho pela escuta atenta das demandas da Universidade e pelo atendimento fundamentado na legislação, nas normas vigentes e nos princípios da isonomia, da eficiência, da transparência e do interesse público. Tenho valorizado relações de trabalho baseadas no diálogo, na cooperação e no respeito, bem como a busca conjunta por soluções adequadas às necessidades da comunidade universitária.

É nesse contexto que se insere minha atuação profissional na UFCSPA, apresentada, de forma resumida, a seguir.

De 2008 a 2019, atuei na Secretaria da Pós-Graduação *stricto sensu*, então vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG). Inicialmente, prestei suporte acadêmico e administrativo ao Programa de Pós-Graduação (PPG) em Medicina: Hepatologia. Posteriormente, em razão da expansão institucional, passei também a exercer atividades de secretaria junto aos PPGs em Biociências, Pediatria e Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde.

No âmbito desses quatro Programas, minhas atribuições envolveram o acompanhamento da vida acadêmica dos discentes, desde os processos seletivos até a titulação. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se a realização de matrículas, a manutenção de registros acadêmicos, a organização de exames de qualificação e defesas, a emissão de documentos e o atendimento às demandas administrativas e acadêmicas específicas de cada PPG.

Também atuei como secretária da Comissão de Pós-Graduação (COMPG), colegiado composto por representantes dos Programas de Pós-Graduação da Instituição e responsável pela análise e pelo encaminhamento de questões relacionadas aos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Nessa função, realizei a articulação entre os diferentes Programas e a PROPPG, contribuindo para o encaminhamento das demandas, a organização das pautas e o acompanhamento das deliberações da Comissão.

Ainda nesse período, uma das atividades de maior relevância consistiu no apoio aos processos de avaliação dos PPGs, mediante contribuição para o preenchimento dos relatórios anuais exigidos pela CAPES. Acompanhei, inclusive, a transição do sistema Coleta CAPES para a Plataforma Sucupira, marco relevante na modernização dos processos nacionais de avaliação da pós-graduação.

Em 2019, passei a atuar na Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), inicialmente como Coordenadora de Convênios e Projetos Institucionais (CCPI). A atuação nessa unidade ampliou significativamente minha visão institucional, permitindo-me participar da formalização de convênios, acordos de cooperação e outros instrumentos de parceria celebrados com órgãos públicos, instituições de ensino, hospitais e demais organizações parceiras.

Essa experiência proporcionou uma compreensão mais abrangente dos mecanismos de articulação institucional e evidenciou a importância das parcerias para a qualificação dos processos formativos, a ampliação dos cenários de prática, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão e o fortalecimento da inserção da UFCSPA junto à sociedade.

Além dos aspectos técnicos relacionados à formalização dos instrumentos jurídicos, a atuação na área exigiu constante interlocução com diferentes unidades acadêmicas e administrativas, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à articulação institucional, à negociação, à análise de processos e à construção de soluções colaborativas alinhadas aos interesses institucionais.

Em 2023, assumi a Coordenação de Desenvolvimento Institucional (CDI) e, concomitantemente, passei a exercer a função de Pró-Reitora Adjunta da PROPLAN. Nessa posição, participei da articulação entre diferentes unidades acadêmicas e administrativas e da elaboração de documentos estratégicos, como o Relatório de Gestão, instrumento fundamental para a prestação de contas, a transparência, a avaliação do desempenho institucional e o apoio à tomada de decisões pela gestão superior.

Em 2025, em decorrência da reestruturação organizacional da Universidade e da mudança de gestão, passei a atuar na Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), assumindo a Diretoria de Infraestrutura Acadêmica (DIA) e a função de Pró-reitora Adjunta de Infraestrutura.

No cenário atual, a DIA desempenha um papel estratégico no suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em minha atuação, acompanho a gestão dos espaços acadêmicos, das salas de aula, dos laboratórios didáticos, da biblioteca, dando suporte às atividades finalísticas da Universidade.

Ao longo dessa trajetória, tenho buscado conciliar as necessidades institucionais com os requisitos técnicos, as normas de segurança e acessibilidade, as condições de funcionamento dos espaços e os recursos orçamentários disponíveis. Considero que esse trabalho exige não apenas conhecimento técnico e administrativo, mas também responsabilidade, diálogo, organização e compromisso com a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.

Nesse sentido, minha experiência na PROINFRA e na DIA tem me permitido compreender, cada vez mais, que a infraestrutura constitui uma base essencial para o desenvolvimento das atividades universitárias. Embora muitas vezes se trate de um trabalho invisível aos olhos da comunidade acadêmica, ele é indispensável para o funcionamento adequado da Universidade. Ao contribuir para a organização, a manutenção e o aprimoramento dos espaços institucionais, participo da construção de condições mais adequadas, seguras, acessíveis e eficientes para o ensino, a pesquisa, a extensão e o atendimento à comunidade

acessíveis e eficientes para o ensino, a pesquisa, a extensão e o atendimento à comunidade universitária.

A seguir, apresento as experiências, atividades e contribuições que desenvolvi ao longo da minha trajetória profissional, organizadas de acordo com os requisitos e critérios estabelecidos para a avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC).

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Além das atividades inerentes às minhas atribuições, atuei em conselhos, comissões, comitês e grupos de trabalho formalmente instituídos pela UFCSPA, contribuindo para a análise, o planejamento e o encaminhamento de matérias relacionadas ao ensino, à pesquisa, à pós-graduação e à gestão institucional.

Critério Específico 1 - Conselhos Superiores

No âmbito do Conselho Universitário (CONSUN) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), exerci os seguintes mandatos como membro titular e suplente:

- I.1.1 Representante titular dos servidores técnico-administrativos no CONSEPE, no mandato de 2009 a 2011;
- I.1.2 Representante titular dos servidores técnico-administrativos no CONSEPE, no mandato de 2011 a 2013;
- I.1.3 Representante suplente dos servidores técnico-administrativos no CONSUN, no período de 2015 a 2017;
- I.1.4 Representante titular dos servidores técnico-administrativos no CONSUN, no período de 2021 a 2023;
- I.1.5 Representante suplente da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) no CONSUN, no período de 2023 a 2025;
- I.1.6 Representante suplente da Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) no CONSEPE, no período de 2023 a 2025.

Critério Específico 3 - Comissões e Grupos de Trabalho

No âmbito das comissões, comitês, unidades e grupos de trabalho institucionais, destacam-se as seguintes atuações:

- I.3.1 Comissão de Extensão do CONSEPE: atuação como membro da Comissão no mandatos de 2009 a 2011, contribuindo para a análise e o encaminhamento de matérias relacionadas às atividades de extensão da UFCSPA;
- I.3.2 Comissão de Pesquisa do CONSEPE: atuação como membro da Comissão no mandato de 2009 a 2011 contribuindo para a análise e o encaminhamento de matérias relacionadas às atividades de pesquisa

2011, contribuindo para a análise e o encaminhamento de matérias relacionadas às atividades de pesquisa da UFCSPA;

- I.3.3 Comissão de Pesquisa do CONSEPE: atuação como membro da Comissão nos mandatos de 2011 a 2013, contribuindo para a análise e o encaminhamento de matérias relacionadas às atividades de pesquisa da UFCSPA;
- I.3.4 Comissão de Gestão do Repositório Institucional da UFCSPA (2016): atuação como representante da Pós-Graduação, contribuindo para ações relacionadas à gestão, à preservação e à disseminação da produção acadêmica, científica e técnica da Universidade;
- I.3.5 Comissão de Gestão Documental (2020): atuação em atividades relacionadas à organização, à gestão, à preservação e à tramitação de documentos institucionais, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de gestão documental da UFCSPA;
- I.3.6 Comissão Organizadora do Congresso UFCSPA (2021): atuação na organização e no acompanhamento das atividades necessárias à realização do Congresso UFCSPA, contribuindo para a articulação dos processos administrativos e operacionais vinculados ao evento;
- I.3.7 Grupo de Trabalho para Atualização das Normas dos Cursos de Especialização e do Centro de Simulação (2022): atuação na análise e na atualização de normas institucionais relacionadas aos cursos de especialização e às atividades desenvolvidas pelo Centro de Simulação, contribuindo para a adequação e o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos da Universidade;
- I.3.8 Grupo de Trabalho para Atualização das Normas Relativas às Fundações de Apoio (2022): atuação na revisão e na atualização das normas institucionais aplicáveis à relação da UFCSPA com as fundações de apoio, contribuindo para o aprimoramento da regulamentação e da governança desses instrumentos;
- I.3.9 Grupo de Trabalho para Normatização da Prestação de Serviços (2022): atuação na elaboração de diretrizes institucionais para a prestação de serviços, contribuindo para a definição de procedimentos e para a adequação normativa das atividades desenvolvidas pela Universidade;
- I.3.10 Grupo de Trabalho para Atualização das Normas de Laboratórios (2023): atuação na revisão e na atualização das normas aplicáveis aos laboratórios da UFCSPA, contribuindo para o aprimoramento das

diretrizes relacionadas à sua organização, ao seu funcionamento e à sua gestão;

- I.3.11 Comissão Organizadora do Congresso UFCSPA (2023): atuação na organização e no acompanhamento das atividades necessárias à realização do Congresso UFCSPA, contribuindo para o planejamento e a execução dos procedimentos administrativos e operacionais vinculados ao evento;
- I.3.12 Unidade de Gestão da Integridade (2023): atuação como integrante da Unidade de Gestão da Integridade, participando de ações voltadas ao fortalecimento da integridade pública, da ética, da transparência, da gestão de riscos e dos mecanismos de prevenção e tratamento de desvios institucionais no âmbito da UFCSPA;
- I.3.13 Comissão Organizadora do Acolhe (2025): atuação na organização das ações vinculadas ao Acolhe, contribuindo para o planejamento e a execução de atividades de recepção, integração e acolhimento da comunidade universitária;
- I.3.14 Comitê Gestor de Prestação de Serviços (2025): atuação em atividades de gestão e acompanhamento da prestação de serviços no âmbito da UFCSPA, contribuindo para o aperfeiçoamento de procedimentos, fluxos e diretrizes institucionais relacionados ao tema;
- I.3.15 Comissão Organizadora do Acolhe (2026): atuação na organização e no desenvolvimento das ações do Acolhe, contribuindo para a integração e o acolhimento da comunidade universitária;
- I.3.16 Comitê Gestor de Obras e Infraestrutura (2026): atuação no acompanhamento e na discussão de ações relacionadas a obras, infraestrutura e espaços institucionais, contribuindo para o planejamento e o aprimoramento das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas da UFCSPA.

Critério Específico 4 - Atuação em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou Procedimentos Correlatos

- I.4.1 Comissão de Sindicância Punitiva: atuação como integrante de Comissão de Sindicância instituída para a apuração de fatos e de eventuais responsabilidades no âmbito administrativo, observados o dever de sigilo e os princípios aplicáveis aos procedimentos administrativos.

Critério Específico 5 - Atuação em Concursos, Vestibulares e Atividades Correlatas

- I.5.1 Comissão Administrativa de Concurso Público para Professor — Edital PROGRAD nº 48, de 10 de novembro de 2017 (Administração Geral): integrante da Comissão Administrativa responsável pelos procedimentos de apoio à realização do concurso.
- I.5.2 Comissão Administrativa de Concurso Público para Professor — Edital nº 38, de 7 de junho de 2016 (Fisioterapia): integrante da Comissão Administrativa responsável pelos procedimentos de apoio à realização do concurso.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2561180, 2561180, 2561183, 2561186, 2561187, 2561188, 2561279, 2561250, 2561250, [2561280](#), 2561281, 2561282, 2561286, 2561287, 2561288, 2561289, 2561299, 2561423, 2561300, 2561301, [2561302](#), 2561424, 2561425, [2561426](#) e 2561427

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

Critério Específico 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso

Com o objetivo de atualizar e aprimorar conhecimentos aplicados à gestão pública, à administração de contratos e convênios, à gestão da informação e documentação e ao planejamento institucional, participei de cursos, capacitações e eventos relacionados à minha área de atuação. Entre essas atividades, destacam-se o *Curso de Extensão em Contratos; as capacitações Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público, Gestão da Informação e Documentação, Projetos e Plano de Trabalho de Convênios e Noções Básicas do Trabalho Remoto; além do Fórum Nacional de Transferências da União e do I Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração*. Essas experiências contribuíram para o aperfeiçoamento de conhecimentos e competências necessários ao desenvolvimento das atividades de gestão e planejamento institucional.

Relacione o número SEI dos documentos

comprobatórios: 2561432, 2561433, 2561434, 2561435, 2561436, 2561437 e 2561438

6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Critério Específico 3: Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional

Recebi o reconhecimento “Amiga da Policlínica Militar de Porto Alegre”, de âmbito local, em razão da minha atuação como Coordenadora de Convênios e Projetos Institucionais. A homenagem representou um importante reconhecimento ao trabalho desenvolvido, contribuindo para o fortalecimento da instituição e do setor público.

desenvolvido na articulação e acompanhamento dos convênios de estágio firmados com os cursos de Fisioterapia, Biomedicina e Fonoaudiologia.

A homenagem reflete não apenas o reconhecimento das atividades institucionais mas também a valorização de um trabalho construído de forma colaborativa e alinhado com o compromisso institucional com a formação acadêmica e a integração com a sociedade.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2561439

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Critério específico 1: Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio.

A atuação na implantação do Sistema de Informação para o Ensino (SIE) constituiu atividade técnico-administrativa de relevância institucional, por envolver a organização e a adequação dos processos relacionados à gestão das informações acadêmicas. A atividade exigiu conhecimento dos fluxos institucionais, análise das rotinas existentes, articulação com os setores envolvidos e acompanhamento das etapas necessárias à implementação do sistema.

Minha participação contribuiu para a transição e a sistematização dos procedimentos acadêmicos, promovendo maior padronização, integração e confiabilidade no registro e no gerenciamento das informações dos alunos da Pós- Graduação.

Critério Específico 2: Participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Atuação nas equipes de planejamento para aquisição de cadeiras e de projetores para as salas de aula. A participação envolveu o levantamento e a análise das necessidades institucionais, a definição das especificações dos bens, a avaliação da adequação dos itens às características dos ambientes acadêmicos e o apoio à elaboração dos documentos necessários à instrução dos processos de contratação.

Critério Específico 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de convênios, dentre outros.

Atuação como fiscal de convênios firmados entre a UFCSPA e agentes de integração/intermediadores de estágio. A atividade envolveu o acompanhamento sistemático da execução dos instrumentos, a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, a interlocução com as empresas intermediadoras e a adoção de providências para a regularização de eventuais desconformidades.

Relacione o número SEI dos documentos
comprobatórios: 2561440, 2561459, 2561460, 2561441, 2561442, 2561443,
2561444, 2561445, 2561446, 2561447

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Critérios específicos 1, 2 e 3 - CDs e FGS

Ao longo da minha trajetória institucional, exerci sucessivamente funções gratificadas e cargos de direção, evidenciando uma progressão contínua de responsabilidades e o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, à coordenação, ao assessoramento e à tomada de decisões em diferentes áreas da Universidade.

- Pró-Reitora Adjunta de Planejamento - 01/08/2023 a 20/03/2025;
- Pró-Reitora Adjunta de Infraestrutura - desde 21/03/2025;
- Coordenadora de Desenvolvimento Institucional (CDI) - 01/08/2023 a 20/03/2025;
- Diretora de Infraestrutura para o Ensino (DIA) - desde 21/03/2025;
- Secretária das comissões de Pós-Graduação (COMPG) – 01/05/2009 a 23/03/2017;
- Coordenadora de Convênios (CCPI) - 06/04/2019 a 31/07/2023;

Relacione o número SEI dos documentos

comprobatórios: 2561455, 2561456, 2561455, 2561456, 2563425, 2561458 e 2563451

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Não possuo atividades relacionadas ao Requisito VI.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O conjunto de atividades exercidas em minha trajetória profissional na UFCSPA evidencia o desenvolvimento contínuo de saberes, competências e experiências que ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais e se mostram compatíveis com o padrão exigido para o RSC-PCCTAE V.

Essa compatibilidade não se sustenta em um fato isolado, mas na convergência, na continuidade e na progressão das experiências comprovadas ao longo de mais de dezoito anos de atuação na Instituição.

- **Requisito I** - A atuação em conselhos superiores, comissões, grupos de trabalho e representações demonstra participação qualificada na governança e na produção normativa institucional, contribuindo para o diálogo entre diferentes instâncias e para o aperfeiçoamento dos processos decisórios da Universidade.
- **Requisito II** - A participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos favoreceram a ampliação de minha capacidade técnica e contribuíram para a qualificação de processos de trabalho, compartilhamento de conhecimentos com as equipes e o adequado suporte as atividades ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão na UFCSPA.
- **Requisito III** - O reconhecimento público de âmbito local, materializado na homenagem "Amiga da Policlínica Militar de Porto Alegre", é fruto da articulação e da formalização de convênios de estágio com impacto direto na formação acadêmica dos estudantes.
- **Requisito IV** - As designações para implantação de sistema acadêmico, fiscalização de convênios e publicação de atos oficiais comprovam a assunção de responsabilidades técnico-administrativas especializadas, demonstrando domínio aplicado de conhecimentos e confiança depositada em minha atuação.
- **Requisito V** - O exercício continuado de FG-2, FG-1, CD-03 e das funções de Pró-Reitora Adjunta revelam uma progressão de responsabilidades construída com compromisso e dedicação ao longo da carreira.

A experiência acumulada na gestão acadêmica, no planejamento e na infraestrutura institucional permitiu o desenvolvimento de capacidade analítica, visão sistêmica, liderança, articulação intersetorial e habilidade de resolução de problemas. A aplicação desses conhecimentos contribuiu para o aprimoramento de processos, a formalização segura de parcerias, a qualificação da governança e a melhoria das condições institucionais de suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Diante do exposto, e em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026, submeto o presente memorial à apreciação da Comissão de Análise, com a convicção de que a trajetória profissional descrita, as evidências correspondentes e as competências desenvolvidas são compatíveis com os requisitos estabelecidos para o RSC-PCCTAE V.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luciani Fernandes Spencer, Diretora de Infraestrutura Acadêmica**, em 31/08/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561129** e o código CRC **427BEE76**.